

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1685/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0010464/2023-09

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 6 de fevereiro de 2000, a mudança de prédio da Escola Municipal Vicente Crisóstomo da Mota, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 34, Povoado Barroco, em Jequitai, para a R. Anacleto Rodrigues da Silva, 345, Povoado Barroco, no mesmo município.

SRE – Pirapora

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/08/2025